



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**PORTARIA COREN-ES Nº. 689/2024**

**Designa Conselheira e Colaboradores para auxiliar na organização do 1º Congresso de Atenção Primária do Coren-ES, que ocorrerá nos dias 22 e 23 de novembro de 2024, na Faculdade Anhanguera, em Linhares-ES.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** a realização do 1º Congresso de Atenção Primária do Coren-ES aprovado em Reunião Ordinária de Plenário nº 471/2024, realizada em 25/05/2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Presidente, por meio do Chefe de Gabinete, via e-mail, em 14/11/2024;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a Conselheira e os Colaboradores abaixo elencados, para a participar do **1º Congresso de Atenção Primária do Coren-ES**, auxiliando na organização do evento junto ao público-alvo desenvolvendo atividades de convite e confirmação de participação no evento, que ocorrerá em Linhares, nos dias 22 e 23 de novembro de 2024, das 8h às 17h.

- Teresa Cristina Ferreira da Silva, COREN-ES nº 33579-ENF;
- Tiago Uchoa Bermudes, COREN-ES nº 222161-ENF;



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

- Rita Maria Alexandre, COREN-ES nº 351822-ENF;
- Alessandra dos Santos Barbosa de Jesus, COREN-ES nº 665773-ENF;
- Débora de Araújo Ramos, COREN-ES nº 101667-ENF;
- José Carlos Abreu de Carvalho, COREN-ES nº 44361-ENF;
- Jaciele Ferraz Costa, COREN-ES nº 60547-ENF;
- Tonimar Monteiro da Silva, COREN-ES nº 124562-ENF;
- Líbia Rejane Pimentel, COREN-ES nº 407218-ENF;
- Marcia Aleixo Nery Colodetti, COREN-ES nº 59049-ENF;
- Rosilane Pereira de Amorim, COREN-ES nº 826366-ENF.

**Art. 2º** – A Conselheira e os Colaboradores citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de diária(s) ou auxílio representação, devendo comprovar, posteriormente, o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº. 015/2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 22 de novembro de 2024.

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Presidente em Exercício

**Douglas Lírio Rodrigues**  
COREN-ES 900893-TE  
Conselheiro Tesoureiro